|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CAU/DF |
| ASSUNTO | RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE EVENTOS E COMUNICAÇÃO |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0479/2022** |

Aprova a recomposição da Comissão Temporária de Eventos e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere o Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente de maneira híbrida, online por videoconferência e presencialmente na sede do CAU/DF, no dia 27 de junho de 2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 29, inciso XVIII, do Regimento Interno do CAU/DF, que dispõe como competência do Plenário do CAU/DF: “apreciar e deliberar sobre a composição de comissões ordinárias, temporárias e demais órgãos colegiados”;

**DELIBEROU:**

1 – Aprovar a recomposição da Comissão Temporária de Eventos e Comunicação com os seguintes membros: Ricardo Reis Meira (coordenador), conselheira Gabriela Cascelli Farinasso, conselheira Jéssica Costa Spehar e conselheira Júlia Teixeira Fernandes.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

**Com 11 votos favoráveis** dos conselheiros: Pedro de Almeida Grilo, Giselle Moll Mascarenhas, Ricardo Reis Meira, Júlia Teixeira Fernandes, João Eduardo Martins Dantas, Luís Fernando Zeferino, Luiz Caio Avila Diniz, Pedro Roberto da Silva Neto, Mariana Roberti Bomtempo, Jéssica Costa Spehar e Gabriela Cascelli Farinasso; 00 Voto Contrário, 00 Abstenção e **01 Ausência**, do conselheiro Carlos Henrique Magalhães de Lima.

Brasília/DF, 27 de junho de 2022.

**Mônica Andréa Blanco**

Presidente do CAU/DF